



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

LEI Nº 915 DE 20 DE Junho DE 1.984.

"Dá denominação ao Hospital Municipal".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- O Hospital Municipal a ser implantado nesta cidade denominar-se-á HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Barra do Garças, 20 de Junho de 1.984.

Carolino Gomes dos Santos
Dr. Carolino Gomes dos Santos

- Prefeito Municipal -

Registrada as fls. 11 do
livro próprio nº 16 (dezenis)
J